



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 47/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, - usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Datilógrafo desta Prefeitura - ODETE MARIA MASSUCATTI DE CARVALHO, para exercer as funções de encarregado do Serviço do I.B.R.A. neste Município, a partir do dia 1º de dezembro de 1968.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de novembro de 1968



Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



Secretária

